



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 697/2022

“Requer que seja convidado Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste Sr. Laerson Andia Júnior para prestar esclarecimentos sobre a interrupção do abastecimento contínuo de água nos bairros do município”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

CONSIDERANDO as diversas reclamações sobre o Departamento de Água e Esgoto do município sobre a falta de abastecimento;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso XI e Art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o § 1.º e § 2.º do Art. 166, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, seja convidado Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste Sr. Laerson Andia Júnior para prestar esclarecimentos sobre a interrupção do abastecimento contínuo de água nos bairros do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2.022.

Eliel Miranda

vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8J5WT47MHA410U53>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8J5W-T47M-HA41-0U53



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4840/2022 23/08/2022 11:26 - CHAVE: 8J5W-T47M-HA41-0U53